

TERMO ADITIVO Nº: 001/2025

CONTRATO FIRMADO EM 01/03/2024 DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA-SP E CESSÃO DE USO, CELEBRADO ENTRE O SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO E A FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

Pelo presente Termo, de um lado o SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua dos Expedicionários, 354, Centro, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, CNPJ sob o nº 00.734.500/0001-57, neste representada sua Diretora, Sra. **CLAUDIA MARIA TOMÉ**, brasileira, portador do RG nº 59.819.786-2 – SSP/SP e do CPF: 254.172.448-99, residente e domiciliada no município de Serra Negra-SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Barão do Rio Branco, 865, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.254/0001-72, Inscrição Estadual 467.070.565.114, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador da cédula de identidade nº 26.411.840-6 e inscrito no CPF sob nº 263.407.428-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato firmado em 01 de março de 2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – Prorrogação

Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de março de 2025 e a terminar em 28 de março de 2026.

Cláusula Segunda – Dos Preços

O CONTRATO em referência sofrerá um reajuste em decorrência do presente TERMO ADITIVO utilizando-se como índice de correção o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme **Cláusula Sexta** do CONTRATO. O novo valor será de **R\$ 806,60 (oitocentos e seis reais e sessenta centavos)** mensais, perfazendo um total anual de **R\$ 9.679,20 (nove mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Disposição Geral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Serra Negra-SP, 01 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA MARIA TOME
Data: 10/02/2025 13:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA MARIA TOMÉ
Diretora Geral do Serprev
CONTRATANTE

FOUR INFO
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE
LTDA:05340254000172

Assinado de forma digital por FOUR
INFO DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA:05340254000172
Dados: 2025.02.10 17:00:17 -03'00'

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Four Info Comércio e Desenv. de Software
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____

2- _____